



À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargin
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia Plínio da Silva Vieira

(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMCB)

Ofício de nº 002/CMDCA/2024

Capivari de Baixo, 05 de março de 2024.

Assunto: Solicitação de ações conjuntas de campanha de vacinação.

Assunto: Solicitação de ações conjuntas de campanha de vacinação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando a Lei Municipal n. 2221/2023 e o debate em reunião ordinária de 29/02/2024, ata de n. 318/2024, informa da **necessidade de conscientização e obrigatoriedade da vacinação do COVID para as crianças de até 5 anos.**

Desse modo, sugerimos a realização de ações e campanhas conjuntas entre a Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Prefeitura e CMDCA, colocando este Conselho à disposição para realização das atividades.


João Victor Torres Bandeira
Vice-Presidente do CMDCA

Recebemos em: 05 03 24.
Orgão: Ass. Especial
Funcionário(a):
Assinatura: 

Recebido em:
Plínio Vieira
07/03/24